



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 17/2021, de 11 de março de 2021.

Dispõe sobre o Recredenciamento da Escola Estadual Albino Tavares, Renovação de Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental e Médio.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, Art. 18, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 18/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, por 3 (três) anos, a Escola Estadual Albino Tavares, localizada no Município de Boa Vista – RR – Zona Rural.


Art. 2º Renovar, pelo período de 05 (cinco) anos, a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental.

Art. 3º Renovar, pelo período de 03 (três) anos, a autorização de funcionamento do Ensino Médio.

Art. 4º Convalidar os atos escolares anteriormente praticados pela instituição a partir de 2012.

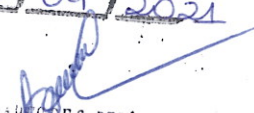
Art. 5º A Escola Estadual Albino Tavares fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima– SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGADO

05/04/2021


LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 16-7 de 10 de dezembro de 2018

Resolução CEE/RR Nº 17/2021

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: cee.rr@hotmail.com

Site: www.cee.rr.gov.br